

## PROCEDIMENTO CONCURSAL

Programa de Regularização extraordinária de Vínculos Precários (PREVPAP)

Programa de Regularização extraordinária de Vínculos Precários destinados a  
Técnicos Superiores

### ATA NÚMERO DOIS

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas dez horas e trinta minutos, sob a presidência da presidente do júri Elda Maria Figueira Rodrigues, reuniu o júri do concurso, constituído pela presidente e pelas vogais efectivas, Isabel de Jesus Gonçalves e Manuela Estima Santos, na sala de reuniões, composto pelos seguintes elementos: -----  
Aberta a sessão, o júri analisou os portefólios dos candidatos, determinando o seguinte:-----

Candidatos admitidos ao concurso: -----

Candidatura SIGRHE (Nº utilizador)	Nome	Admissão / Exclusão
6895336680	Ana Sofia Trindade Pereira	Admitido
8472633195	Sandrine Verónica Bernardes	Admitido

Candidatos não admitidos ao concurso por não preencherem os requisitos para os quais foi aberto esse procedimento concursal que como indicado se destina exclusivamente a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, PREVPAP, nesta unidade orgânica:

Candidatura SIGRHE (Nº utilizador)	Nome	Admissão / Exclusão
9786556127	Gabriela Sofia Mendes Silva	Não Admitido (a)
2195330880	Patrícia Silva Moita	Não Admitido (a)
7527558474	Wanessa Avancine	Não Admitido (a)
6017883062	Joana Catarina Polido Semedo	Não Admitido (a)
2244089657	Daniel Ferreira Pinhal	Não Admitido (a)
nd	Ana Luísa Sancho Gomes	Não Admitido (a)(b)
nd	Ana Lúcia Bandeiras Ramos,	Não Admitido (a)(b)
nd	Mónica Oliveira Estima Gameiro	Não Admitido (a)(b)
nd	Joana Castro	Não Admitido (a)(b)
nd	Maigualida del Carmen López	Não Admitido (a)(b)
nd	Luís Filipe Melão Reais	Não Admitido (a)(b)
nd	Ana Rita Castro Seabra	Não Admitido (a)(b)

Cofinanciado por:



nd	Meiriani de Camargo Vicentim	Não Admitido	(a)(b)
----	------------------------------	--------------	--------

(a) Candidatos não admitidos ao concurso por não preencher os requisitos para os quais foi aberto esse procedimento concursal que como indicado se destina exclusivamente a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, PREVPAP, nesta unidade orgânica.

(b) Excluído por não cumprimento do ponto 10.2 do aviso de abertura

nd = não disponível

Feita a avaliação Curricular dos candidatos a concurso, o resultado foi o seguinte:-----

Candidatos	HAB	EP	FP	AD	AC
Sandrine Verónica Bernardes	20	20	20	3,986	<b>19,19</b>
Ana Sofia Trindade Pereira	20	20	20	3,986	<b>19,19</b>

De acordo com o ponto 12.3 a classificação final será: -----

Candidatos	CF
Sandrine Verónica Bernardes	19,19
Ana Sofia Trindade Pereira	19,19

Nada mais havendo a tratar e deliberar, foi elaborada a presente ata da reunião, a qual depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri presente. -----

A presidente: 

A Vogal: Ana Paula Correia Cardoso

A Vogal: Jabela Correia Fonseca